



PORTARIA Nº 188, DE 09 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

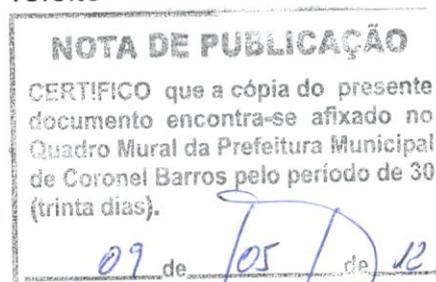
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de vencimento do seu cargo de efetivo a servidora, CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 381/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em nove de maio de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.800-30